



EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2018

Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 1º AO 3º DAN**

Processo de inscrição para a formação de novas faixas preta, e troca de Dan de até 2º para 3º Dan, conforme regulamento de normativa 06/2017, de 12 de maio de 2017

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo, torna público que estão abertas as inscrições para exames de faixa, que envolvem candidatos a formarem-se faixas preta de 1º a 3º Dan.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado no Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD, elencado em seu artigo 3º, item II, sendo exame de faixa nível "B".

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estão abertas no período de 18 a 25 de maio de 2018, e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo Mestre responsável pelos candidatos, unicamente através do e-mail: registros.fctkd@gmail.com cumprindo os pré-requisitos contidos neste edital.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail supracitado.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail da FCTKD, e serão analisados um a um, antes da liberação da autorização (ou não) do exame de faixa.



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: Poderão prestar exames de faixa candidatos que se enquadrem em todos os pré-requisitos abaixo:

- a) Deverão ser autorizados pelo Mestre responsável pelo grupo, e este deve estar ciente de que o candidato está em condições adequadas de saúde, e ter o conhecimento técnico necessário para este tipo de atividade;
- b) O Mestre responsável deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD;
- c) O candidato a ser examinado, deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD, possuindo todos os certificados de graduações anteriores, emitidos pela FCTKD;
- d) Enviar todos os documentos necessários à FCTKD para análise prévia, na qual será autorizado ou não a prestar o teste. Não poderá prestar o teste candidatos com documentos faltantes;
- e) Somente serão aceitos documentos digitalizados entregues no e-mail informado;
- f) Respeitar e fazer respeitar os regulamentos da CBTKD e da FCTKD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO: é de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu Mestre representante a entrega de TODOS os documentos solicitados neste edital:

- a) Cópia da carteira de identidade¹;
- b) Cópia do CPF² (indispensável. Alunos que não tenham CPF, deverão procurar o órgão emissor e solicitar seu documento);
- c) Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física³ (caso tiver CREF);
- d) Cópia do último certificado de graduação emitido pela FCTKD⁴;
- e) Formulário da CBTKD devidamente preenchido (não poderá ser preenchido de forma manuscrita);

¹, ², ³ e ⁴ compreendem cópia digitalizada, que deve ser enviada por e-mail.



- f) Foto 3 x 4;
- g) Registro completo no SGF (Sistema de Gestão de Federações);
- h) Registro completo no SIGA (Sistema Integrado de Gestão de Atletas) da CBTKD;
- i) Tabela resumida do candidato totalmente preenchida.

DA AVALIAÇÃO: Após a análise documental dos candidatos, a FCTKD publicará no site oficial da entidade, a lista de candidatos autorizados a prestarem o exame de graduação.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

1ª fase – Conferência Documental: A FCTKD conferirá todos os documentos emitidos pelos Mestres responsáveis, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários e demais documentos recebidos.

2ª fase – Análise Documental: Com base nos documentos apresentados, a FCTKD autorizará ou não o candidato, de acordo com o cumprimento dos regulamentos desta entidade.

3ª fase – Classificação do local: A FCTKD selecionará uma região e local a ser realizado o exame de faixa, de acordo com o número de candidatos por região. Este local poderá ser mudado, de acordo com as disposições de localização adequada para atender melhor os filiados da FCTKD.

4ª fase – Seleção da banca: A FCTKD selecionará a banca examinadora, de acordo com o número correspondente de candidatos, e regiões do estado por candidatos, para comporem a banca de exame de faixa, podendo ter no mínimo 3 e no máximo 10 mestres, com graduação mínima de 5º Dan, de acordo com os regulamentos da CBTKD.

5ª fase – Divulgação: Será divulgada no site oficial da FCTKD, a lista de candidatos aptos a prestarem o exame de faixa, hora, data e local a ser realizado o exame de faixa, além da devida composição da banca examinadora.

6ª fase – Emissão das taxas: A FCTKD emitirá taxa de recolhimento de exame de faixa em nome do Mestre examinador, que deverá ser recolhida antes da realização do exame.

7ª fase – Autorização para o exame: Após o pagamento das taxas, o aluno estará apto a realizar o exame de graduação.



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A listagem dos aprovados será publicada no site oficial da FCTKD, após a emissão do parecer do mestre anfitrião do exame de faixa.

HOMOLOGAÇÃO: Os candidatos aprovados no exame de faixa (para 1º Dan) serão de imediato faixas pretas filiados à FCTKD e CBTKD, devendo também de imediato assumir todas as responsabilidades e deveres de faixas pretas filiados a esta entidade.

PUNIÇÕES: É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre informarem todos os dados verídicos a esta Federação, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto da FCTKD e da CBTKD.

OUTRAS SITUAÇÕES: Assuntos omissos a este edital serão resolvidos pelo presidente da FCTKD, ou sua Diretoria.

Jaraguá do Sul, 18 de maio de 2018.


Allan Fabio Siqueira
Presidente